

REGISTRO GERAL

1º PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS - MG

LIVRO nº 2- 1-BK Fls. 205

MATRÍCULA Nº: **33.475**

DATA: **10 / 02 / 2012**

IMÓVEL: URBANO, constituído pela ÁREA 01, com a área de 621,78 m² (seiscentos e vinte e um metros e setenta e oito decímetros quadrados), situada a Avenida João Luiz de Almeida, no Bairro Vila Guilhermina, em Montes Claros, MG., com os seguintes limites e confrontações: com frente para a Avenida João Luiz de Almeida numa distância de 14,49m; pelo fundo limita-se com a área de propriedade de Joaquim Veloso Silva, numa distância de 24,80m; pelo lado direito limita-se numa distância de 8,68m com a Rua Leobino Câmara; e, pelo lado esquerdo limita-se numa distância de 31,93m com propriedade de Alberto A. Pereira Gomes e José Silvério de Freitas. – **PROPRIETÁRIOS: CARLOS ALBERTO ROCHA SOUZA**, médico, portador do CPF/MF nº 220.600.656-15 e da Identidade CRM/MG nº 5.305-T, casado sob o regime da comunhão total de bens com **Núria Machio Font Souza**, comerciante, portadora do CPF/MF nº 530.929.616-68 e da Identidade SSP/SP nº 4.974.905, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Dois, nº 91, Condomínio Vivendas do Lago, Bairro Ibituruna, em Montes Claros, MG. – **REGISTROS ANTERIORES: R-03**, Matrícula 20.569, fls. 172 do Livro 2-1-AH e R-10, Matrícula 14.136, fls. 222 do Livro 2-2-X, ambas deste 1º Primeiro Registro Imobiliário. ||| **EMOLUMENTOS: R\$.13,17/ RECOMPE: R\$.0,79/ TAXA FISCALIZAÇÃO: R\$.4,39/ TOTAL: R\$.18,35.** ||| – O referido é verdade e Dou fé: *Escriturante Autorizada: Amgobueiro*

AV-01 – Matrícula **33.475** – Prot: 70.726 – DATA: **10/02/2012**. – Certifico que, a presente Matrícula foi aberta em virtude de **Unificação**, conforme Requerimento datado de 08/02/2012, assinado por Carlos Alberto Rocha Souza, e Croqui assinado pelo técnico agrimensor Filipe Ramos de Almeida, CREA nº 126906/TD. ||| **EMOLUMENTOS: R\$.10,47/ RECOMPE: R\$.0,63/ TAXA DE FISCALIZAÇÃO: R\$.3,49/ TOTAL: R\$.14,59.** ||| – Dou fé: *Escriturante Autorizada: Amgobueiro*


AV-02 – Matrícula **33.475** – Prot: 70.726 – DATA: **10/02/2012**. – **CONSTRUÇÃO:** Certifico que, conforme Requerimento datado de 08/02/2012, requerido por Carlos Alberto Rocha Souza vai aqui averbada a seguinte construção: **um prédio comercial de nº 454, situado na Av. Dr. João Luiz de Almeida, Bairro Vila Guilhermina, em Montes Claros - MG, com a área construída de 725,44 m² (setecentos e vinte e cinco metros e quarenta e quatro decímetros quadrados), de dois pavimentos, com as seguintes divisões internas: 1º pavimento: 03 salas, 03 banheiros, 01 copa, 02 salões, 01 galpão e almoxarifado; e, no 2º pavimento: 05 salas, 03 banheiros, 01 copa, área de circulação, hall de escada e almoxarifado, edificada sobre o lote aqui matriculado.** – **VALOR DA CONSTRUÇÃO: R\$.383.000,00** (trezentos e oitenta e três mil reais). ||| **EMOLUMENTOS: R\$.582,67/ RECOMPE: R\$.349,60/ TAXA FISCALIZAÇÃO: R\$.342,20/ TOTAL: R\$.959,83.** ||| O referido é verdade. – Dou fé: *Escriturante Autorizada: Amgobueiro*


AV-03 – Matrícula **33.475** – Prot: 70.726 – DATA: **10/02/2012**. – **CND; BAIXA E HABITE-SE:** Conforme a Certidão emitida em 10/01/2012 com validade até 08/07/2012 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, devidamente confirmada pelo endereço eletrônico de referido Instituto, procedo à averbação da CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – **CND de nº. 004552012-11026010**. – Certifico que, conforme Certidão emitida pela Secretaria de Planejamento e Coordenação da Prefeitura Municipal de Montes Claros, MG, datada de 18/04/2011, Processo nº. 7.915/2011; vai aqui averbada a **"BAIXA DE CONSTRUÇÃO"** e **"HABITE-SE INTEGRAL"**; todos os documentos apresentados são referentes ao **prédio comercial de nº 454**, averbada sob o nº. 02 supra. (dig. H.S.A.P.) ||| **EMOLUMENTOS: R\$.10,47/ RECOMPE: R\$.0,63/ TAXA DE FISCALIZAÇÃO: R\$.3,49/ TOTAL: R\$.14,59.** ||| – Dou fé: *Escriturante Autorizada: Amgobueiro*


REGISTRO GERAL

1º PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS - MG.

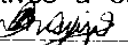
MATRÍCULA N.º: **34.475** LIVRO n.º **2-** **1-BK** Fls. **205** -V.

AV-4-M-33.475. Protocolo n.º 77.394, de 21 de maio de 2014. **RETIFICAÇÃO DE REGIME DE BENS DE CASAMENTO.** Conforme Requerimento firmado em 21/5/2014 por Dilson Pires Silveira, brasileiro, casado, economista, portador da CI.RG n.º M-2.975.052 SSP/MG e do CPF/MF n.º 016.644.506-10, residente e domiciliado em Montes Claros-MG, e cópia autenticada de Certidão de Casamento de Matrícula n.º 116467 01 55 1981 2 00049 106 0014295 93, expedida em 2/4/2014, pelo Oficial do Registro Civil de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito de Santo André-SP, arquivados nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o regime de bens de casamento adotado pelo casal **CARLOS ALBERTO ROCHA SOUZA e NURIA MACHIO FONT SOUZA**, é o regime da **comunhão universal de bens**. Emolumentos: R\$ 12,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,95. Total: R\$ 16,52. Montes Claros-MG, 26 de maio de 2014. Eu, , Luana Caroline Botelho de Araújo, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-5-M-33.475. Protocolo n.º 77.394, de 21 de maio de 2014. **PACTO ANTENUPCIAL.** Conforme Requerimento descrito na **AV-4**, averba-se que o Pacto Antenupcial celebrado entre **CARLOS ALBERTO ROCHA SOUZA e NÚRIA MACHIO FONT**, lavrado no Cartório do 2º Tabelião de Notas de Santo André-SP, em 4/6/1981, no Livro 384, folha 05, foi registrado em 29/8/2006, sob n.º **2.049**, no Livro 3-1-A Registro Auxiliar, folha 29, deste 1º Registro de Imóveis, e nele consta que foi escolhido pelos Nubentes o **regime da comunhão universal de bens**. Emolumentos: R\$ 12,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,95. Total: R\$ 16,52. Montes Claros-MG, 26 de maio de 2014. Eu, , Luana Caroline Botelho de Araújo, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-6-M-33.475. Protocolo n.º 77.394, de 21 de maio de 2014. **RETIFICAÇÃO DE CRM.** Conforme Requerimento firmado em 21/5/2014, pelo proprietário Carlos Alberto Rocha Souza, já qualificado, e cópia autenticada de Cédula de Identidade de Médico, arquivados nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o número correto do **CRM** de Carlos Alberto Rocha Souza é **15305**. Emolumentos: R\$ 12,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,95. Total: R\$ 16,52. Montes Claros-MG, 26 de maio de 2014. Eu, , Luana Caroline Botelho de Araújo, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

R-7-M-33.475. Protocolo n.º 77.394, de 21 de maio de 2014. **HIPOTECA CEDULAR. DEVEDORA: SAVALL & SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 16.782.863/0001-06, com sede na Rua Santa Maria, 63, 1º andar, Centro, em Montes Claros-MG, neste ato representada pelos sócios administradores, Carlos Alberto Rocha Souza, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, médico, portador do CRM-MG 15305 e do CPF/MF n.º 220.600.656-15, residente e domiciliado na Avenida Maria das Dores Barreto, 1080, casa 91, Ibituruna, em Montes Claros-MG, CEP 39.401-330; e, Isabela Savall Font Souza, brasileira, solteira, médica, portadora da CI.RG n.º MG-13738998 SSP/MG e do CPF/MF n.º 073.696.586-60, residente e domiciliada na Avenida Maria das Dores Barreto, 1080, casa 91, Ibituruna, em Montes Claros-MG, CEP 39.401-330. **AVALISTAS: CARLOS ALBERTO ROCHA SOUZA, ISABELA SAVALL FONT SOUZA**, já qualificados; e **NURIA MACHIO FONT SOUZA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da CI.RG n.º 4974905 SSP/SP e do CPF/MF n.º 530.929.616-68, residente e domiciliada na Avenida Maria das Dores Barreto, 1 CS, Ibituruna, em Montes Claros-MG, CEP 39.401-330. **INTERVENIENTES HIPOTECANTES: CARLOS ALBERTO**

Nos termos do artigo 3º, § 2º c/c artigo 173, parágrafo único, ambos da Lei nº 6.015/1973, e conforme autorização constante do Ofício nº 083/DIRFO/2013 de 22/03/2013, encaminhado pelo Juiz Corregedor desta Comarca, Dr. Richardson Xavier Brant, os atos relativos a esta matrícula continuam em sistema de fichas. Montes Claros-MG, 26/05/2014. Dou fé, , Luana Caroline Botelho de Araújo, Escrevente.

REMISSIVO: Nos termos do artigo 231, inciso II, da Lei nº 6.015/73, procedemos ao transporte desta Matrícula de N.º _____ para o Livro 2- _____, às folhas: _____ deste 1º Ofício Imobiliário. / Escrevente: _____ Data: _____


OFÍCIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS-MG
Registradora: Rosiane Rodrigues Vieira


LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 33.475


Data de abertura: 10/02/2012

Ficha: 1F

Esta ficha é continuação da matrícula acima descrita, cujo último ato consta no Livro 2-1-BK, fl. 205 (Lei n.º 6.015/73, artigo 3º, § 2º c/c artigo 173, parágrafo único; Ofício 083/DIRFO/2013, de 22/3/2013). Montes Claros-MG, 26 de maio de 2014. Dou fé, , Luana Caroline Botelho de Araújo, Escrevente.

(Continuação do R-7-M-33.475) **ROCHA SOUZA e NURIA MACHIO FONT SOUZA**, já qualificados. **CREDOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista com sede na Avenida Pedro Ramalho, n.º 5.700, Bairro Passaré, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.237.373/0034-98. **VALOR DO CRÉDITO: R\$ 2.913.919,26** (dois milhões, novecentos e treze mil, novecentos e dezenove reais e vinte e seis centavos). **TÍTULO: Cédula de Crédito Comercial n.º 34.2014.2738.20579**, emitida por **SAVALL & SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**, já qualificada, em favor de **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**, já qualificado, em 19 de março de 2014, em Montes Claros-MG. **VALOR DO CRÉDITO: R\$ 2.913.919,26** (dois milhões novecentos e treze mil novecentos e dezenove reais e vinte e seis centavos). **OBJETO: A Devedora dá ao Credor, EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel descrito nesta Matrícula. **FORMA DE PAGAMENTO: A dívida resultante deste instrumento será paga em 96 (noventa e seis) prestações, vencendo-se a primeira em 19/4/2016 e a última em 19/3/2024, obrigando-se a Emitente a liquidar, com a última prestação, todas as obrigações financeiras acaso remanescentes. ENCARGOS FINANCEIROS: Juros devidos à taxa efetiva de 5,3% a.a. (cinco vírgula três por cento ao ano) incidentes sobre R\$ 392.209,76 (trezentos e noventa e dois mil duzentos e nove reais e setenta e seis centavos) e juros devidos à taxa efetiva de 6,48% a.a (seis vírgula quarenta e oito por cento ao ano) sobre R\$ 2.521.709,50 (dois milhões quinhentos e vinte e um mil setecentos e nove reais e cinquenta centavos), sendo o valor total dos juros calculado e capitalizado mensalmente e exigível trimestralmente no dia 19 de cada mês, durante o período de carência fixado em 24 meses e compreendido entre 19 de março de 2014 a 19 de março de 2016, e mensalmente durante o período de amortização a partir de 19 de abril de 2016, juntamente com as prestações vincendas de principal, e no vencimento e na liquidação da dívida, sobre o saldo devedor médio diário do período de cálculo. REFERÊNCIA AOS DEMAIS LIVROS: Registro n.º 3.155, do Livro 3 - Registro Auxiliar, Ficha 1F, desta Serventia. Emolumentos: R\$ 1.765,80. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.362,98. Total: R\$ 3.128,78. Montes Claros-MG, 26 de maio de 2014. Eu, , Luana Caroline Botelho de Araújo, Escrevente, conferi, assino e dou fé.**

AV-8-M-33.475. Protocolo n.º 80.849, de 14 de abril de 2015. **ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO**. Conforme Requerimento firmado em 20/04/2015, por Carlos Alberto Rocha Souza, já qualificado, e nos termos do Aditivo de Re-ratificação à Cédula de Crédito Comercial n.º 34.2014.2738.20579, firmado em 08/04/2015, pelo Credor **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, pela Emitente **SAVALL & SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**, pelos Intervenientes Hipotecantes **CARLOS ALBERTO ROCHA SOUZA e NURIA MACHIO FONT SOUZA**, e pelos avalistas **CARLOS ALBERTO ROCHA SOUZA, NURIA MACHIO FONT SOUZA e ISABELA SAVALL FONT SOUZA**, todos já qualificados, arquivados nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o financiamento concedido mediante o instrumento acima caracterizado passa a ter a seguinte destinação: Descrição dos itens do empreendimento: 01 - Construção de prédio com 1.580,75 m², com subsolo e mais 03 pavimentos; Quantidade/Unidade: 1 verba; Recursos próprios: Realização (mês/ano): mar/2014; Valor: R\$ 65.478,99 (sessenta e cinco mil quatrocentos e


Continua no verso
Ficha: 33475/1F

OFÍCIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS-MG

Registradora: Rosiane Rodrigues Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 33.475

Data de abertura: 10/02/2012

Ficha: 1V

setenta e oito reais e noventa e nove centavos); Recursos Financiados: Desembolso (mês/ano): mar/2014; FNE (R\$): R\$ 589.310,88 (quinhentos e oitenta e nove mil trezentos e dez reais e oitenta e oito centavos); Quantidade/Unidade: 1 verba; Recursos Próprios: Realização (mês/ano): jun/2014; Valor: R\$ 65.478,99 (sessenta e cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos); Recursos Financiados: Desembolso (mês/ano): jun/2014; FNE (R\$): R\$ 589.310,88 (quinhentos e oitenta e nove mil trezentos e dez reais e oitenta e oito centavos); Quantidade/Unidade: 1 verba; Recursos Próprios: Realização (mês/ano): set/2014; Valor: R\$ 78.574,78 (setenta e oito mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos); Recursos Financiados: Desembolso (mês/ano): set/2014; FNE (R\$): R\$ 707.173,05 (setecentos e sete mil cento e setenta e três reais e cinco centavos); Quantidade/Unidade: 1 verba; Recursos Próprios: Realização (mês/ano): dez/2014; Valor: R\$ 52.383,18 (cinquenta e dois mil trezentos e oitenta e três reais e dezoito centavos); Recursos Financiados: Desembolso (mês/ano): dez/2014; FNE (R\$): R\$ 471.448,69 (quatrocentos e setenta e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos); **02** - Maca Mobilo da Marca Mhedica: Quantidade/Unidade: 02 (dois); Recursos Próprios: Realização (mês/ano): abr/2015; Valor: R\$ 7.631,76 (sete mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos); Recursos Financiados: Desembolso (mês/ano): abr/2015; FNE (R\$): R\$ 22.328,24 (vinte e dois mil trezentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos); **03** - Cama Fawler 4 motores, cab./p peseira, mod. HM 2002 D, cód. 2145487: Cama Fawler 4 motores, cab./p peseira, mod. HM 2002 D, cód. 2145487: Cama Fawler c/4 motores, cabeceira/peseira, grades injetadas, HM 2002 D: Quantidade/Unidade: 03 (três); Recursos próprios: Realização (mês/ano): abr/2015; Valor: R\$ 7.207,95 (sete mil duzentos e sete reais e noventa e cinco centavos); Recursos Financiados: Desembolso (mês/ano): abr/2015; FNE (R\$): R\$ 64.871,52 (sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos); **04** - Bomba infusão volumétrica de seringa Samtronic mod. ST670, cód. 0805831: Bomba de infusão volumétrica de seringa, Santronic, modelo ST670: Quantidade/Unidade: 03 (três); Recursos próprios: Realização (mês/ano): abr/2015; Valor: R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais); Recursos Financiados: Desembolso (mês/ano): abr/2015; FNE (R\$): R\$ 20.250,00 (vinte mil e duzentos e cinquenta reais); **05** - Foco Cirúrgico Polaris 100/100 da marca Drager: Quantidade/Unidade: 02 (dois); Recursos próprios: Realização (mês/ano): abr/2015; Valor: R\$ 11.207,00 (onze mil e duzentos e sete reais); Recursos Financiados: Desembolso (mês/ano): abr/2015; FNE (R\$): R\$ 69.633,00 (sessenta e nove mil e seiscentos e trinta e três reais); **06** - Mesa cirúrgica motorizada, Barrfab mod. BF 683TD, cod. 2096636: Quantidade/Unidade: 02 (dois); Recursos próprios: Realização (mês/ano): abr/2015; Valor: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais); Recursos Financiados: Desembolso (mês/ano): abr/2015; FNE (R\$): R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais); **07** - Desfibrilador Cardioversor c/ ECG integrado Prolife, mod. MD10: Desfibrilador Cardioversor Básico, com ECG integrado; Quantidade/Unidade: 01 (um); Recursos próprios: Realização (mês/ano): abr/2015; Valor: R\$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais); Recursos Financiados: Desembolso (mês/ano): abr/2015; FNE (R\$): R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais); **08** - Aparelho de anestesia Fabius Tito c/ vapor de sevoflurano: Quantidade/Unidade: 02 (dois); Recursos próprios: Realização (mês/ano): abr/2015; Valor: R\$ 125.378,00 (cento e vinte e cinco mil e trezentos e setenta e oito reais); Recursos Financiados: Desembolso (mês/ano): abr/2015; FNE (R\$): R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais); **09** - Carro de emergência Long Life, modelo L102: Quantidade/Unidade: 01 (um); Recursos próprios: Realização


Continua na ficha 33475/2F
Ficha: 33475/1V

OFÍCIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS-MG

Registradora: Rosiane Rodrigues Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

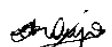
Continuação da ficha 33475/1V

MATRÍCULA N.º 33.475

Data de abertura: 10/02/2012

Ficha: 2F

(mês/ano): abr/2015; Valor: R\$ 170,00 (cento e setenta reais); Recursos Financiados: Desembolso (mês/ano): abr/2015; FNE (R\$): R\$ 1.530,00 (um mil e quinhentos e trinta reais); **10** - Foco Auxiliar Clínico, marca Medlight: Quantidade/Unidade: 01 (um); Recursos próprios: Realização (mês/ano): abr/2015; Valor: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); Recursos Financiados: Desembolso (mês/ano): abr/2015; FNE (R\$): R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais); **11** - Bisturi Eletrônico, marca WEM, modelo SS501S: Quantidade/Unidade: 02 (dois); Recursos próprios: Realização (mês/ano): abr/2015; Valor: R\$ 3.920,00 (três mil e novecentos e vinte reais); Recursos Financiados: Desembolso (mês/ano): abr/2015; FNE (R\$): R\$ 35.280,00 (trinta e cinco mil e duzentos e oitenta reais); **12** - Monitor Multiparâmetro, Dixtal DX2021, mod. LCD e compl. cód. 1817370: Monitor Multiparâmetro marca Dixtal Dx2021, modelo LCD e complementos: Quantidade/Unidade: 02 (dois); Recursos próprios: Realização (mês/ano): abr/2015; Valor: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais); Recursos Financiados: Desembolso (mês/ano): abr/2015; FNE (R\$): R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais); **13** - Módulo Capnografia com Capnostat V, Dixtal DXALC02-0, cód. 3056248: Módulo Capnografia, com Capnostat V, marca Dixtal DXALC02-0: Quantidade/Unidade: 02 (dois); Recursos próprios: Realização (mês/ano): abr/2015; Valor: R\$ 1.940,00 (um mil e novecentos e quarenta reais); Recursos Financiados: Desembolso (mês/ano): abr/2015; FNE (R\$): R\$ 17.460,00 (dezessete mil e quatrocentos e sessenta reais); **14** - Monitor Multiparâmetro marca Dixtal DX2022, modelo LCD; Quantidade/Unidade: 01 (um); Recursos próprios: Realização (mês/ano): abr/2015; Valor: R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais); Recursos Financiados: Desembolso (mês/ano): abr/2015; FNE (R\$): R\$ 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais); **15** - Ventilador DX3012, adulto/pediátrico/neo, monitor 12,1" padrão LCD: Quantidade/Unidade: 01 (um); Recursos próprios: Realização (mês/ano): abr/2015; Valor: R\$ 4.142,00 (quatro mil e cento e quarenta e dois reais); Recursos Financiados: Desembolso (mês/ano): abr/2015; FNE (R\$): R\$ 37.278,00 (trinta e sete mil e duzentos e setenta e oito reais); **16** - Elevador Atlas Schindler 05 paradas, cap. 1200 kg, cód. 2961809: Elevador Atlas Schindler, 05 paradas, capacidade 16 pessoas: Quantidade/Unidade: 01 (um); Recursos próprios: Realização (mês/ano): abr/2015; Valor: R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais); Recursos Financiados: Desembolso (mês/ano): abr/2015; FNE (R\$): R\$ 142.200,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos reais); **17** - Elaboração do projeto de viabilidade econômico-financeira: Quantidade/Unidade: 01 (um); Recursos próprios: Realização (mês/ano): mar/2014; Valor: R\$ 30.767,18 (trinta mil setecentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos); Total: Recursos próprios: Valor: R\$ 483.734,84 (quatrocentos e oitenta e três mil setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); Recursos financiados: Valor: R\$ 2.913.919,26 (dois milhões novecentos e treze mil novecentos e dezenove reais e vinte e seis centavos). Outrossim, o presente aditivo tem por finalidade, ainda, alterar os encargos de inadimplemento incidentes sobre o total da dívida decorrente deste instrumento de crédito, sobre a qual passará a vigorar, a partir desta data, a seguinte cláusula de encargos de inadimplemento: 1 - Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer obrigação financeira estipulada neste instrumento de crédito (principal e/ou acessórios), falta de aplicação do crédito nas finalidades pactuadas, qualquer outra irregularidade que seja considerada como intencional ou injustificável, e/ou descumprimento de qualquer outra obrigação deste decorrente, passarão a incidir os encargos pactuados na cláusula Encargos Financeiros, acrescidos de juros de mora de 1% a.a. (um por cento ao ano), calculados aditivamente; 2 - Os encargos de inadimplemento incidirão sobre o saldo devedor, a partir das datas e condições seguintes: a) das datas de


Continua no verso
Ficha: 33475/2F

OFÍCIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS-MG

Registradora: Rosiane Rodrigues Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 33.475

Data de abertura: 10/02/2012


Ficha: 2V


vencimento das parcelas, no caso de atraso de pagamento: incidência apenas sobre as parcelas em atraso; b) das datas das liberações, no caso de valores inaplicados: incidência sobre as parcelas inaplicadas ou desviadas; c) das datas da constatação pelo Banco de outras irregularidades: incidência sobre as parcelas consideradas irregulares; d) da data em que o Banco declarar a operação antecipadamente vencida: incidência sobre o saldo devedor total da operação, deduzido o valor inaplicado, cuja cobrança obedecerá ao contido na alínea "b", precedente. Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições constantes do instrumento ora aditado, que não foram expressamente alterados por este aditivo, passando a constituir, juntamente com este instrumento, um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Códigos Hash: e82c.a8bc.065a.0a26.b64d.6c8d.d5fd.eff2.0e35.1665; e438.b180.2302.dfa0.a94e.3638.73f2.ed99.9672.4c38. Emolumentos: R\$ 12,25. Recomepe: R\$ 0,73. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,08. Total: R\$ 17,06. Demais atos praticados: 1 Prenotação; Emolumentos: R\$ 23,56; Recomepe: R\$ 1,41; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,04; Total: R\$ 30,01; e, 5 Arquivamentos; Emolumentos: R\$ 22,65; Recomepe: R\$ 1,35; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,55; Total: R\$ 31,55. Montes Claros-MG, 24 de abril de 2015. Eu, M. Oliveira Nobre, Maira Oliveira Nobre de Andrade, Escrevente, qualifiquei e digitei o presente ato; e, Eu, Luana, Luana Caroline Botelho de Araújo, Escrevente, conferi, motivos pelos quais assinamos e damos fé.

CERTIDÕES DE INTEIRO TEOR, ÔNUS E AÇÕES

CERTIFICO e DOU FÉ, a pedido da parte interessada, que, até esta data, a Matrícula aqui reproduzida contém a integral descrição de seu teor e confere com seu original pertencente ao acervo deste Ofício do 1º Registro de Imóveis de Montes Claros-MG. Outrossim, **CERTIFICO e DOU FÉ**, conforme quesitos formulados pela parte interessada, que, acerca do imóvel objeto desta Matrícula: **(i) NÃO** constam quaisquer registros relativos à existência de citação em ação real e pessoal reipersecutória referente ao imóvel nela descrito, conforme artigo 167, I, 21, da Lei n.º 6.015/73; e **(ii) CONSTAM** os ônus reais dos atos R-7 e AV-8 e **NÃO** constam cláusulas de impenhorabilidade, inalienabilidade ou incomunicabilidade, outras cláusulas e/ou obrigações de quaisquer naturezas. **RESSALTO** que, no momento de sua emissão, as presentes certidões **NÃO** envolvem elementos de registro/averbação à margem do termo. As presentes certidões foram emitidas e assinadas digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001, são válidas pelo prazo de 30 (trinta) dias. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.crimg.com.br>, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta. Código Hash: 89fba3a35325c9431e1f0cdf4ccfee7bbb616fff; eaa00908d1f41c1120bdc8b23ca4a9f33 328f40f. Quantidade: 01. Código: 8401. Quantidade: 02. Códigos: 8402. Emolumentos: R\$ 106,14. Recome: R\$ 6,37. ISSQN: R\$ 5,30. TFJ: R\$ 26,49. Total: R\$ 144,30. Montes Claros-MG, 29 de agosto de 2022. (PBC_93976).

Documento assinado eletronicamente por **Maxilene Martins de Freitas, Escrevente**.

<p>Poder Judiciário TJMG – Corregedoria-Geral de Justiça Selo Eletrônico: FXS87399 Código de Segurança: 2596242001538615 Quantidade de atos praticados: 3 Ato(s) praticado(s) por: Maxilene Martins De Freitas – Escrevente</p> <p>Emol.: 106,13. Recome: 6,38. ISS: 5,30 TFJ: 26,49 Total: 144,30. Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br/sisnor/eselo/consultaSeloAtos.jsf</p>	
--	--

	<p>Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da CRI-MG https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-certidao Código de validação: MG20220825507430990</p>
---	--